



PROCESSO: 23411.006048/2018-22

CONTRATO: 43/2018

Aditivo: Nº 03º

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 43/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pela Diretora Geral Substituta do Campus Jaguariaíva **Ana Paula Souto Thon**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.866.609-93 e portadora da Cédula de Identidade nº 94234611 SESP/PR, designada Portaria nº 441, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2021, Seção 02, Página 25.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato 43/2018, decorrente Pregão Eletrônico nº 10/2018 – UASG 158009 - IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006048/2018-22, para Contratação de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do referido edital, e em observância às disposições da Lei nº 8.666,



de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1. Devido à repactuação supracitada, o valor total estimado deste contrato, passará a partir de 01/02/2021 de R\$184,086,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reais) para R\$ 187.032,10 (cento e oitenta e sete mil e trinta e dois reais e dez centavos), e o valor estimado/mensal passará de R\$ 15.340,50 (Quinze mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 15.738,72 (Quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2020 ATÉ 31/01/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.088,34	R\$ 4.088,34	R\$ 18.806,37
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.306,17	R\$ 6.612,34	R\$ 28.576,77
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.639,82	R\$ 4.639,82	R\$ 21.343,18
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.340,50	R\$ 70.566,30

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 01/02/2021 ATÉ 12/09/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.142,19	R\$ 4.142,19	R\$ 30.652,21



				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.412,05	R\$ 6.824,10	R\$ 50.498,34
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.772,33	R\$ 4.772,33	R\$ 35.315,25
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.738,62	116.465,80

Valor total do Contrato Período de 13/09/2020 à 12/09/2021 R\$ 187.032,10 (cento e oitenta e sete mil e trinta e dois reais e dez centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000006

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro,

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO



6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Jaguariaíva, 20 de maio de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>ANA PAULA SOUTO THON Diretora Geral Substituta do Campus Jaguariaíva INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<hr/> <p>RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>